



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 46, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a realização de sessão legislativa itinerante da Câmara Municipal de Iturama no distrito de Alexandrita e dá outras providências.”

O Vereador **RONALDO VIEIRA DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância de aproximar o Poder Legislativo da comunidade e fomentar a participação popular nas decisões do Município;

RESOLVE:

Art. 1º A 20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Iturama será realizada em caráter itinerante no dia 17 de novembro de 2025, às 19h00, nas dependências da Escola Estadual Dom Alexandre, localizada na Avenida Cônego Osório, n.º 1.850, no Distrito de Alexandrita.

Art. 2º Ficam convocados os servidores da Câmara Municipal para auxiliar na reunião ordinária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 10 de novembro de 2025.

VEREADOR RONALDO VIEIRA DA COSTA
(**Ronaldo Karfrios**)
- Presidente da Câmara -